

# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.

PLS Nº 05

RUB 09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo para a **contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de nova planta genérica de valores e recadastramento imobiliário da zona urbana e rural do município de Santo Antônio do leste/MT.**

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de junho de 2018

**Lailton Paulo Soares**

Secretário Municipal de Economia e Finanças

Portaria nº. 004/2017 de 01/01/2017

**E-mail: [licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)**

**Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº

02

14

**PORTARIA Nº. 004/2017.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA,**  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA** o Sr. **LAILTON PAULO SOARES**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º -** Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

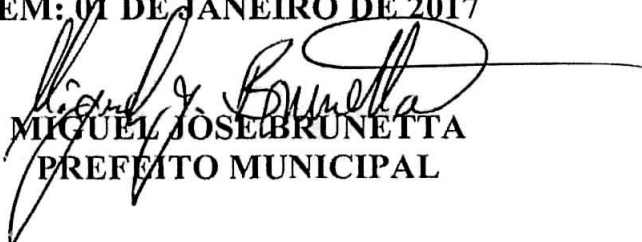
**Artigo 4º -** Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

**RESOLVENDO**

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o Sr. RENATO NOGUEIRA SANTANA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula e Identidade RG nº 2290104-3 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.141.771-93, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O nomeado de que trata esta portaria, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Confere ao nomeado junto às instituições financeiras os seguintes poderes:

045 amplos poderes;

010 abrir contas de depósito;

006 solicitar saldos, extratos e comprovantes;

048 movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

098 efetuar resgates/aplicações financeiras;

099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

104 efetuar pagamentos por meio eletrônico;

105 efetuar transferências por meio eletrônico;

117 efetuar movimentação financeira no RPG;

118 consultar contas/aplic. programas repasse de recursos;

119 liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro;

124 solicitar saldos/extratos de investimentos;

125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

126 emitir comprovantes;

128 efetuar transferência para mesma titularidade;

129 efetuar transferências eletrônica para alívio de numerário;

133 encerrar contas de depósito;

113 receber ordens de pagamento;

039 assinar certificados de origem e documentos;

160 consultar relatórios de serviços de administração;

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado na forma determinada em lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 - RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 004/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. LAILTON PAULO SOARES, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 010/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SUELY MONTES CANABRAVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) SUELY MONTES CANABRAVA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único - O(A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

FLS Nº 04RUB 0

Page 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>01817/18</b>	LAILTON PAULO SOARES	18/06/2018
Descrição		
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
Setor Solicitante	GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS	
Centro de Custo	<b>7 GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS</b>	
Placa		

**Observação**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA DE VALORES E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DO LESTE PARA OBTENÇÃO DE BASE DE DADOS CADASTRAIS QUE PERMITAM A IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL CTM

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.028.590	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO - PLACA GENERICA DE VALORES	SER	1	0	7	GABINETE DA SECRETARIA

**LAILTON PAULO SOARES**

Solicitante